



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0157/GR/UFFS/2014

PORTARIA Nº 154/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DELEGAR competência ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, para autorizar pagamentos referentes à concessão de auxílio financeiro à participação de docentes e estudantes, em eventos científicos no país e no exterior.~~

~~Art. 2º Os empenhos para pagamento dos auxílios serão estimativos e reforçados a pedido do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 14 de fevereiro de 2014.~~

~~Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS~~